SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

PROJETO DE LEI Nº 047/23

"Inclui no Calendário
Oficial do Município de Praia
Grande a T21 - Caminhada da Conscientização
sobre a síndrome de Down, e dá outras providências"

Art. 1º Incluir no calendário oficial do Município de Praia Grande a T21 – Caminhada de conscientização sobre a síndrome de Down, a ser realizada anualmente no domingo mais próximo ao dia 21 de março;

Art. 2º A comemoração passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2023

Renata Zabeu
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por uma divisão celular atípica durante a divisão embrionária. As pessoas com a síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21, possuem três. Geralmente, a condição causa um grau de deficiência intelectual e física, que varia de pessoa para pessoa, mas que frequentemente acarreta em alterações cardíacas, respiratórias e sensoriais. Entretanto, com as adaptações necessárias ao seu ritmo de aprendizado, comunicação acessível e apoio, as pessoas com a condição podem fazer as mesmas coisas que todas as outras e viver uma vida perfeitamente normal.

Objetivando maior inclusão social, autonomia, independência e qualidade de vida a essas pessoas, o papel do Estado é fundamental. Eventos como a T21 - II Caminhada de conscientização à síndrome de Down, realizada no município de Praia Grande, no último 19 de março, são fundamentais para promover ações de conscientização. Dessa forma, devem ser realizados de forma frequente, e merecem sua instituição no calendário municipal.

Renata Zabeu
Vereadora